



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, remotamente: o Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil; e os Doutores Marcelo Manuel da Costa Vieira, Cássio André Borges dos Santos, Giselle Falcone Medina, Fabrício Frota Marques, Mara Elisa Andrade e o duto representante do Parquet Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha; e presencialmente: o Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Havendo número legal, o Desembargador Presidente João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600037-22.2024.6.04.0032 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL – PROPAGANDA ANTECIPADA

RECORRENTE: AMOM MANDEL LINS

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - OAB AM13487-A

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO AVANTE DE MANAUS/AM

ADVOGADOS: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - OAB AM4271-A

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE N.º 0600237-28.2024.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO – FORÇA FEDERAL

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DESDOR. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER ORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A REQUISIÇÃO DE FORÇA FEDERAL PARA OS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS NAS ELEIÇÕES 2024, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024**

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**